



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 45.094.232/0001-94 - Fone: (17) 3811-9900

LEI Nº 32/2016

De 22 de junho de 2016

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 25/2016, DE 24/05/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Comarca de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a Lei Municipal nº 25/2016, de 24/05/2015, referente a classificação orçamentária do Crédito Especial – Construção da Creche Escola, como segue:

Onde Consta:

02.09.01/12 365 0011 2039 0000/ Manutenção Ensino Infantil Creche

Passa a constar:

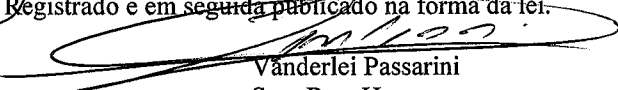
02.09.01/12 365 0011 1022 0000/ Construção Creche Escola

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 24/05/2016.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança-SP, em 22 de junho de 2.015.


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado na forma da lei.


Vanderlei Passarini
Sup. Rec. Humanos